



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Garibaldi**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Departamento de Compras e Licitações



## DESPACHO

Considerando o disposto no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, que trata das hipóteses de Inexigibilidade de Licitação;

Considerando a solicitação de nº 1631/2024 da Secretaria Municipal de Obras;

Considerando o parecer jurídico favorável emitido pelo Departamento Jurídico desta municipalidade, o qual se encontra anexado ao presente processo e ratifica a legalidade e adequação da inexigibilidade;

Considerando a análise técnica da Agente de Contratação, que constatou a inviabilidade de competição,

AUTORIZO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024** para a contratação de DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA., para a aquisição de peças e a contratação de mão de obra para a substituição do motor de retroescavadeira, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

HOMOLOGO o presente procedimento, ratificando a escolha da **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA.**, para a realização do objeto mencionado;

PUBLIQUE-SE a presente autorização nos canais de publicação previstos na legislação pertinente;

COMUNIQUE-SE à empresa contratada, para os devidos fins legais.

Dê-se ciência ao Departamento de Compras e Licitações e à Secretaria Municipal de Obras para as providências cabíveis.

Garibaldi, 03 de abril de 2024.

**SÉRGIO CHESINI**  
Prefeito Municipal